



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 33-2021

19 de agosto de 2021

Quartel em Curitiba – SC, 19 de agosto de 2021  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

**2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alterações

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 384/CBMSC, de 23/7/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (3ª/2ºBBM), com sede em Videira – SC, LEANDRO FLORES EMMANUELLI Cap BM Mtcl 929638-7, com efeitos a contar de 15 de julho de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (3º/3ª/2ºBBM), com sede em Caçador – SC, NICOLE FERREIRA MARTINS, 1º Ten BM Mtcl 932481-0-02, com efeitos a contar de 15 de julho de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interino da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (3ª/2ºBBM), com sede em Videira – SC, NICOLE FERREIRA MARTINS 1º Ten BM Mtcl 932481-0-02, com efeitos a contar de 15 de julho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE 21.573 de 29/7/2021)

PORTARIA Nº 399/CBMSC, de 30/7/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º; art. 20, inc. II e art. 62, inciso. I, § 1º e 14 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c o inciso II do art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 702, de 19 de julho de 2017 e Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2021, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 920292-7 ANTÔNIO LUIZ STRADIOTO  
2º Sgt BM Mtcl 917777-9 RUBENS CARLOS GONÇALVES  
2º Sgt BM Mtcl 920508-0 ÉDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS  
2º Sgt BM Mtcl 920478-4 MARCOS ANTÔNIO SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA  
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 21.576 de 3/8/2021) **(Transcrito do BCBM Nº 32, de 12/8/21)**

## **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço prestado ao CBMSC, da 1º Tenente BM Mtcl 932481-0-02 NICOLE FERREIRA MARTINS, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, correspondente à 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 10 (dez) dias, com incidência no tempo de efetivo serviço para a inatividade e na Licença Especial, e 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente à primeira inclusão no CBMSC, com incidência no tempo total de serviço para a inatividade, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, correspondente à 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 10 (dez) dias, averbado em 27 de setembro de 2019, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 17559/2021) **(Transcrito do BCBM Nº 32, de 12/8/21)**

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **LUTO**

Do 2º Sgt BM Mtcl 920529-2 ITACIR PADILHA, do 4º/1ª/2ºBBM – Curitiba, 8 (oito) dias regulamentares, conforme Art 66º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do falecimento de sua irmã, “MARIA SALETE PADILHA”, a contar de 12/8/21.

1º Tenente BM LUÍZA FREGAPANI SILVA  
Comandante do 4ºPBM/1ªCBM/2ºBBM

### **VISITA MÉDICA**

Compareceu em 13/8/21, o 3º Sgt BM Mtcl 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, em virtude de homologação de atestado médico expedido pelo Dr Wagner Alves da Costa – CRM 18270, recebendo do 1º Ten Méd PM Leonardo Dozza, Matrícula 331706-4, CRM/SC 14322, Seção de Saúde do 26º BPM de Herval do Oeste, o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 13 (treze) dias a contar de 11/08/2021”.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI  
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM **(Transcrito da NB Nº 33 da 1ª/2ºBBM, de 18/8/21)**

**ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO**

Homologo atestado médico concedendo LTS por 1 (um) dia, no dia 13/8/21, em favor Cb BM Mtcl 929297-7 RAFAEL AUGUSTO MARINHO, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira, de suas atividades laborais, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Silvio M Fiedler – CRM 16055

- I. Homologo;
- II. Publicar em BI;
- III. Inserir SIGRH.

2º Tenente BM- LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA  
Comandante do 1ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 33 da 3ª/2ºBBM, de 18/8/21**)

**MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS**

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

II. Os Bombeiros Militares do 2ºBBM citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2021. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5ºA (operacional completo) no dia 16 de agosto de 2021 às 07:00h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares nº 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

3º Sgt BM Mtcl 921293-0 VALDEMAR LOREGA DUARTE FILHO, do Defesa Civil – Curitiba para o CEBM – Florianópolis.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor Interino de Pessoal I (**Transcrito da Nota Nº 809-21-DP: Movimentação CFS 2021, de 13/8/21**)

**III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS****MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS**

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

II. Os Bombeiros Militares do 2ºBBM citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2021. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, devendo apresentar-se no destino utili-

zando fardamento 5ºA (operacional completo) no dia 16 de agosto de 2021 às 07:00h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares nº 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Cb BM Mtcl 929147-4 PEDRO VICENTE MOLIM do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba para o CEBM – Florianópolis.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (**Transcrito da Nota Nº 809-21-DP: Movimentação CFS 2021, de 13/8/21**)

### MOVIMENTAÇÃO SEM ÔNUS

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar do 2ºBBM abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 609882-7 PEDRO MANOEL DA ROCHA NETO do 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul para o 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília – por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 17056/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609918-1 EDUARDO LUAN SBORZ do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília para o 1º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul – por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 17212/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (**Nota Nº 825-21-DP: Movimentação Sem Ônus, de 18/8/21**)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 1º Pelotão de Bombeiros Militar de Videira resolve elogiar o Cb BM Mtcl 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA, pelos bons trabalhos realizados junto ao 1º Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar e condução de seus trabalhos na equipe do B4 de Videira. Desempenhando a árdua missão de manter o fornecimento contínuo de suprimentos vitais ao bom funcionamento deste pelotão, sua preocupação e iniciativa em busca da resolução de questões laborais, por vezes complexas, são as bases que têm oportunizado os avanços na agilidade das aquisições de materiais e serviços tão necessários para o bom andamento da vida na caserna. Extrapolando o simples dever de cumprir a missão que é lhe cabida, o Cb BM EGON, mesmo frente as maiores adversidade, mantém-se comprometido com os objetivos e atribuições que lhe são delegadas. Sua postura reflete o legado do filósofo Horácio, que cita em seus manuscritos, “a adversidade desperta em nós capacidades que, em circunstâncias favoráveis, teriam ficado adormecidas”. Agradeço a dedicação e desejo muito sucesso nesta importante missão junto

a nossa unidade.

Individual. Averbe-se.

2° Tenente BM- LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA  
Comandante do 1°PBM/3ªCBM/2°BBM

O Comandante do 1° Pelotão de Bombeiros Militar de Videira resolve elogiar o Sd BM Mtbl 369028-8 RASSUS ROBERTO DA ROSA. Em reconhecimento ao atendimento de um acidente de trânsito pelo Sd BM ROSA, no dia 03 de julho de 2021, que durante deslocamento com uma viatura administrativa retornando de curso de capacitação, conforme comunicação do 2° Sgt BM Gaiovis, chefe de socorro, o militar, restrito pela falta de materiais e observando a gravidade da ocorrência e potencial risco de agravamento do quadro das vítimas, as quais encontravam-se no interior de um veículo estando este dentro das águas gélidas do rio, o Sd BM Rosa, revestido pelo sentimento de servir a comunidade, iniciou o atendimento das vítimas fazendo uso de todas as técnicas possíveis para controlar a situação sem agregar risco as vítimas. Sua postura e abnegação é exemplo a seus pares e superiores. Com sua atitude nobre, o Sd BM Rosa enaltece o nome desta valorosa instituição, reforçando a máxima cantada em versos na Canção do CFAP, “a qualquer hora e lugar”. Agradeço ao SD BM Rosa, e desejo que continue sendo fanal a seus pares.

Individual. Averbe-se.

2° Tenente BM- LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA  
Comandante do 1°PBM/3ªCBM/2°BBM

O Comandante do 1° Pelotão de Bombeiros Militar de Videira resolve elogiar o Sd BM Mtbl 691765-8 FERNANDO TIAGO KLABUNDE. Justo e oportuno reconhecer o trabalho habilidoso, dedicado e árduo realizado pelo militar. Graças ao seu trabalho temos atualmente a disposição da Corporação um grupo de Bombeiros Comunitários altamente qualificados e motivados. Tenho a certeza que esse nível de profissionalismo impresso nas ações de nossos valorosos Bombeiros Comunitários só foi possível graças ao trabalho em equipe, focado no resultado, superando todos os obstáculos e ambientes adversos que advém da gestão de pessoas. Ressaltando seu talento profissional, o qual transcende a simples formação e coordenação bombeiros comunitários, o abnegado militar vem desempenhando suas tarefas de forma exemplar tornando-se marca indelével de comprometimento para todos que compartilham sua caminhada. Agradeço profundamente o seu trabalho, tendo a certeza que muito ainda será feito em prol do Serviço Comunitário de Videira.

Individual. Averbe-se.

2° Tenente BM- LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA  
Comandante do 1°PBM/3ªCBM/2°BBM (**Transcrito da NB N° 33 da 3ª/2°BBM, de 18/8/21**)

#### DESPACHO

Na solicitação de instauração de PAAB, encaminhada pelo Sr Tenente-Coronel BM WILLIAM FAZZIONI, Comandante do 2°BBM (Curitibanos) referente a ocorrência atendida pelo Sd BM Mtbl 609824-0 VITOR DE SOUZA CARDOSO.

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, decido:

a) CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de

Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária nº 003, de 26 de julho de 2021, inserida sob o SGPE sob o nº CBMSC/16679/2021, a qual por UNANIMIDADE dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pedido de instauração do PAAB envolvendo o Sd BM Mtcl 609824-0 Vitor DE SOUZA Cardoso, conforme prevê o Art. 4º, do Ato do Corpo de Bombeiros Militar N° 3, de 15 de dezembro de 2020.

b) Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

Florianópolis, 28 de julho de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL

Subcomandante-Geral e Presidente da CPP/CBMSC (SGPe CBMSC 14696/2021)  
**(Transcrito do BCBM N° 32, de 12/8/21)**

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI**  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **I4S7G4L3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLYAN FAZZIONI** (CPF: 006.XXX.389-XX) em 20/08/2021 às 09:40:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODM4OF8xODQyM18yMDIxX0k0UzdHNEwz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018388/2021** e o código **I4S7G4L3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.